DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021
DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede Título de Mérito Educacional "Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Educacional "Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande", instituído pela Resolução nº. 271/2018, de 27 de março de 2018, aos seguintes agraciados:

I. Professora e Supervisora Pedagógica Elaine Paiva Silva Fernandes;
II. Professora Elisa Claret Gomes de Carvalho;
III. Professora Enes de Fátima Silva;
IV. Professora Lúcia de Fátima Oliveira Vilas Bôas;
V. Professora Maria Teresinha Rangel Monti;
VI. Professora Maria Celina Abreu Gomes;
VII. Professor Paulino José Van Wijk;
VIII. Professora Raquel Marques Guimarães Simão; e
IX. Professora e Supervisora Escolar Teresinha Aparecida Rodrigues.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 16 de outubro de 2021, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de agosto de 2021.

JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente

FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 24 de agosto de 2021.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva